

ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PORTARIA**

I-Retificar as Portarias nº43 e 44 de 21/07/2025(DOE nº36307 de 23/07/2025):

onde se Lê:

no período de 31/10/2025 a 30/12/2025

no período de 30/12/2025 a 03/03/2026

Leia-se:

no período de 31/10/2025 a 29/12/2025

no período de 30/12/2025 a 27/02/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23/07/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1225240

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 588/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066431 01 55 2025 1 00176 248 0122389 50 e o processo nº 2025/2853326;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor BRUNO SIMAO CORAL, matrícula nº 5980633/1, ocupante da Função de Médico, lotado na Clínica de Cirurgia Reparadora, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 16/06 a 05/07/2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1224892

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 601/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2037295 de 09/01/2025.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, VITORIA DE SOUZA SIQUEIRA, Médica -CRM: 14170;

atua como prestador de serviços médicos na condição de Pessoa Jurídica empresa PROHEMO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 15.013.70610001-65, para responder como Responsável Técnico da Agência Transfusional, deste Hospital e,

II-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA, Médica - CRM: 4907, atua como prestador de serviços médicos na condição de Pessoa Jurídica empresa PROHEMO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ nº 15.013.70610001-65, para responder como Responsável Técnico Substituta.

III - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1224543

PORTARIA Nº 602/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2037295 de 09/01/2025.

R E S O L V E:

I-REVOGAR a partir de 01/05/2025, os termos da PORTARIA Nº 966/2024-GAB/DG/HOL de 03/10/2024, que designou o servidor RODRIGO JOSE SARAIVA DE BARROS, Biomédico, matrícula nº 5914696/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como Responsável Técnico Administrativo (Laboratório de imuno-Hematologia) da Agência Transfusional, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1224540

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO****CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-HOL**

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para Bucomaxilofacial em comodato e em regime de antecipação, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses

Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 11/08/2025 a 11/08/2026, exclusivamente por e-mail: cplhol03@gmail.com no horário de 08h as 17h, os arquivos deverão estar em formato PDF.

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

O Edital está disponível na íntegra nos Portais: www.compraspara.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de envio do requerimento e documentos de habilitação: cplhol03@gmail.com

Belém, 24 de julho de 2025

Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1225158

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025-HOL**

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de Neurocirurgia, visando futura contratação.

Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 07/08/2025 a 07/08/2026, exclusivamente por e-mail: cplhol03@gmail.com no horário de 08h as 17h, os arquivos deverão estar em formato PDF.

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

O Edital está disponível na íntegra nos Portais: www.compraspara.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de envio do requerimento e documentos de habilitação: cplhol03@gmail.com

Belém, 24 de julho de 2025

Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1224660

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 597/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2580787 de 28/04/2025.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a partir de 01/05/2025, os termos da PORTARIA Nº 074/2022 – GAB/DG/HOL, que designa a servidora DENISE AZEVEDO BALIEIRO, matrícula nº 5908778/1, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Equipe de Fisioterapia do CTI, deste Hospital.

II - DESIGNAR, a partir de 01/05/2025 a servidora THAIANA CABRAL BENDER, matrícula nº 5895178/2, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Equipe de Fisioterapia do CTI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1224669

PORTARIA Nº 598/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2309949 de 06/03/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDPRIME DIST. MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 19 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1224674